

**LEI ALDIR BLANC
EM CHAPECÓ**



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



***EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2020
INCISO III DA LEI Nº14.017/2020 – “ALDIR BLANC”***

NOME DO PROPONENTE: MARIA MERCEDES FINGER GOLFERAI

LINGUAGEM: LIVRO, LEITURA E LITERATURA

VALOR DO PRÊMIO: R\$5.000,00

OBJETO PACTUADO: FOI REALIZADA A IMPRESSÃO DE LIVROS EM BRAILLE E REGISTROS AUDIOVISUAIS DA TRAJETÓRIA E CONSTRUÇÃO QUE GEROU A HISTÓRIA DO LIVRO.

LINKS DE ACESSO AO MATERIAL ONLINE:

<https://youtu.be/lilixJBYJ-k>

<https://youtu.be/va3H4S5yviQ>

<https://youtu.be/ll81WUzIfxQ>